

# Anexo de preços Tarifa Indexada Endesa Luz & Gás

## Tarifa Indexada Endesa Luz

Potência contratada (kVA)	Termo de Potência (TP)	Custo de Gestão (GC)	Termo Energia (TE)	
			A	B
1,15	0,0428	0,065753	0,081176	Preço Indexado (OMIE)
2,30	0,0856			
3,45	0,1283			
4,60	0,1711			
5,75	0,2139			
6,90	0,2567			
10,35	0,3850			
13,80	0,5134			
17,25	0,6419			
20,70	0,7703			

## Tarifa Indexada Endesa Luz Bi-Horária

Potência contratada (kVA)	Termo de Potência (TP)	Custo de Gestão (GC)	Termo Energia (TE)		
			A		B
			Fora vazio	Vazio	
3,45	0,1283	0,065753	0,093561	0,056644	Preço Indexado (OMIE)
4,60	0,1711				
5,75	0,2139				
6,90	0,2567				
10,35	0,3845				
13,80	0,5126				
17,25	0,6400				
20,70	0,7676				

## Tarifa Indexada Endesa Gás

Escalaço	Termo de Potência (TP)	Custo de Gestão (GC)	Termo Energia (TE)	
			A	B
1	0,083300	0,065753	0,068508	Preço Indexado (MIBGás)
2	0,113200		0,064316	
3	0,141900		0,061359	
4	0,170100		0,060303	

## E poderá desfrutar das melhores vantagens:



**SOLUÇÃO SIMPLES**

**A+B**

**FÓRMULA DE CÁLCULO FÁCIL E TRANSPARENTE**



**PREÇOS INDEXADOS**



**FATURA SIMPLES**

## Fórmula de cálculo

$$\text{Fatura} = (\text{CG} + \text{TP}) * d + \text{TE} * \text{consumo}$$

Onde:

**CG** - Custo de gestão [€/dia] - Fatura-se distribuindo proporcionalmente um custo fixo diário ao número de dias do período de faturação.

**TP** - Termo de Potência [€/dia] - Preço fixo faturado por dia, em função da potência contratada para a eletricidade ou em função do escalaço para o gás. Distribui-se proporcionalmente ao número de dias do período de faturação.

**d** - Dias Correspondentes ao período de faturação.

**TE** = [A+B] - Termo de Energia [€/ kWh]

A - Preço de tarifas de acesso, custo de serviço de sistemas estimados, perdas estimadas e margem do comercializador.

B - **Eletricidade:** Preço médio diário do OMIE em Portugal para o período de faturação.

**Gás (dual):** Preço médio diário do MIBGás em Portugal para o período de faturação.

**Consumo [kWh]:** Consumo no período de faturação.



**OK Eletrodomésticos**  
Reparação de eletrodomésticos

O serviço **OK Eletrodomésticos** está direcionado a clientes domésticos que tenham apenas equipamentos elétricos.



**OK Completo**  
Reparação de eletrodomésticos e gás

O serviço **OK Completo** está direcionado a clientes domésticos que tenham equipamentos elétricos e a gás.

Preço 3 primeiros meses:  
**2,45€** IVA incluído

Preço dos restantes meses:  
**4,91€** IVA incluído

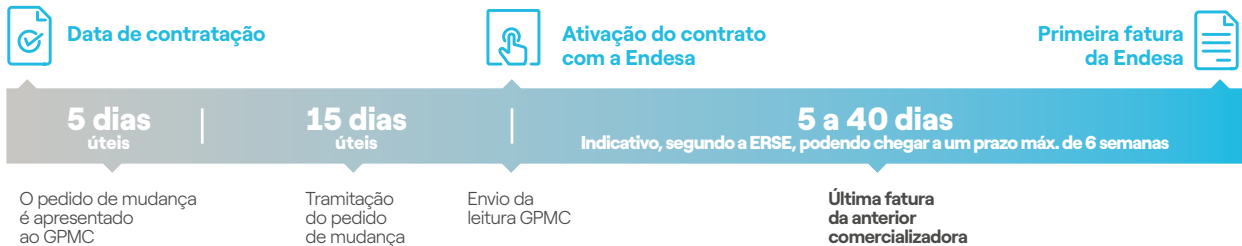
Preço 3 primeiros meses:  
**3,44€** IVA incluído

Preço dos restantes meses:  
**6,90€** IVA incluído

Porque não tem custos e a Endesa trata de todos os trâmites, funcionando como mediadora entre si e o Gestor do Processo de Mudança do Comercializador (GPMC).



A partir da data em que se efetua a contratação, este será o processo de mudança previsto.



- Depois da assinatura do contrato, a Endesa solicita a mudança de comercializadora ao GPMC, num prazo aproximado de 5 dias úteis.
- O GPMC demorará aproximadamente 15 dias para ativar o seu contrato com a Endesa. Nesse momento é-nos enviada uma leitura pelo GPMC, a qual é utilizada pela antiga comercializadora (para dar baixa do seu anterior contrato e emitir a sua última fatura) e pela Endesa (para ativar o seu novo contrato).
- Passados aproximadamente 40 dias úteis após a ativação do seu contrato com a Endesa, receberá a primeira fatura da Endesa. Caso tenha contratado luz e gás, para que receba as suas primeiras faturas em simultâneo, este último período pode ampliar-se em 12 dias.

Prazos médios de ativação de acordo com a contratação Endesa. Estes prazos são meramente indicativos e podem sofrer alterações. Sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

- (1) Os preços apresentados no presente anexo têm em conta a potência e o escalão de consumo contratados pelo Cliente. As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização). Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável.
- (2) A contratação da presente tarifa apenas é válida para fornecimentos de eletricidade de Baixa Tensão Normal (BTN) Simples com potência contratada de 1,15 kVA até 20,7 kVA, com bi-horária com potências contratadas entre 3,45 kVA e 20,7 kVA em Portugal Continental, e para gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.
- (3) A presente Tarifa e as suas condições são válidas para novos contratos, alterações de titularidade do contrato, mudanças de comercializadora e modificações contratuais.
- (4) O montante da referida Oferta, em cada fatura, englobará:
  - CG - Custo de gestão €/dia - Fatura-se distribuindo proporcionalmente um custo fixo diário ao número de dias do período de faturação.
  - TP - Termo de Potência €/dia - Preço fixo faturado por dia, em função da potência contratada para a eletricidade ou em função do escalão para o gás. Distribui-se proporcionalmente ao número de dias do período de faturação.
  - TE = [A+B] - Termo de Energia €/ kWh
    - A - Preço de tarifas de acesso, custo de serviço de sistemas estimados, perdas estimadas e margem do comercializador.
    - B -
      - Eletricidade: Preço médio diário do OMIE em Portugal para o período de faturação.
      - Gás: Preço médio diário do MIBGás em Portugal para o período de faturação.

$$\text{Fatura} = (\text{CG} + \text{TP}) * d + \text{TE} * \text{consumo}$$

- (5) Caso o Cliente beneficie de tarifa social associada ao contrato, o montante da Oferta, quer no Termo de Energia, quer no Termo Fixo de Acesso às Redes, corresponderá à diferença entre o preço dos referidos termos e o desconto social associado.
- (6) Sempre que existirem estimativas do consumo de energia, estas poderão ser alvo de regularização em faturação posterior.
- (7) Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

Data

Assinatura Cliente

**Endesa Energía S.A.**  
**(Sucursal em Portugal)**

Inés Roque de Mateo

Diretora de Mercado Residencial e Negócios Portugal